

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 10 de abril de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Irestal Europe, SL ("Irestal") do controlo exclusivo sobre a Thielmann Portinox Spain, SAU ("Thielmann").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Irestal** – comprehende um grupo de empresas espanhol que se dedica essencialmente à transformação de aço inoxidável e à distribuição de um conjunto de produtos intermédios e semi-acabados daí resultante. A Irestal dispõe de uma sucursal em Portugal, a sociedade Aços Boixareu, Lda.
  - **Thielmann** – é uma sociedade espanhola integrada no Grupo Teka, grupo multinacional cuja atividade se foca na produção e comercialização de uma vasta gama de eletrodomésticos. A atividade da Thielmann foca-se na produção e comercialização de contentores em aço inoxidável.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. 28/2025 – Irestal/Thielmann através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).